



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 338/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **LUCIELE LEMES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.448.090-0/PR e CPF nº 088.205.239-06, do cargo em efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº128/2012, matrícula: 2302-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Boletim do Povo
Nº 2225
De 11/09/15
Resn 1000

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br